

**DECRETO N° 000429/18 de 12 de Dezembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra é autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° 0429/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18/12/18

**DECRETA:**

Responsáveis Cleber

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.720,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
	05.01.20.601.0131.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					200,00
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
	06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.520,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.04	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO	
	07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.720,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2018**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal